



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Crato/CE - PREVICRATO, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº **2019.02.05.1**, que tem como objeto a LOCAÇÃO COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA PARA ATENDER O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE – PREVICRATO, em favor da empresa: A2-EMPREENDEMENTOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 23.750.626/0001-10. Valor Global R\$ **8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**. Dotação Orçamentária: **0901.09.122.0007 2.102, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00**; Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pelo Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Crato/CE - PREVICRATO, Sr. Antonio de Pádua Amador de Albuquerque. Crato-CE, 06 de Fevereiro de 2019. **VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Senhor ANTONIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE, Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Crato/CE - PREVICRATO e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2019.02.05.1**, cujo objeto é a LOCAÇÃO COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA PARA ATENDER O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE – PREVICRATO, em favor da empresa A2-EMPREENDEMENTOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 23.750.626/0001-10. Valor Global R\$ **8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**. Dotação Orçamentária: **0901.09.122.0007 2.102, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00**. RATIFICADO pelo Sr. ANTONIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE – Presidente do PREVICRATO. Crato/CE-CE, 06 de Fevereiro de 2019.

Município de CRATO/CE

Extrato de contrato. Contrato nº **2019.02.11.1**, Dispensa de licitação nº **2019.02.05.1**, Objeto: Locação com instalação e manutenção de sistema de segurança para atender o Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Crato-CE - PREVICRATO. Valor global de r\$ **8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**. Unidade Orçamentária: Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Crato/CE - PREVICRATO, com recursos previstos na seguinte dotação orçamentária: 0901.09.122.0007.2.102, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Crato-CE - PREVICRATO, representado pelo Presidente o Sr. Antonio de Pádua Amador de Albuquerque e de outro lado a empresa: A2 EMPREENDEMENTO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME, representada pelo Sr. Demócrito Xavier Fidelis, CPF Nº 346.272.193-34. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Data de assinatura do contrato: 11 de Fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2018.11.21.1

CONTRATO: 2019.03.01.6 / DATA: 01 DE MARÇO DE 2019. / VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019. / OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CILINDROS DE ARMAZENAMENTO E GÁS OXIGÊNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0403.10.301.0011.2.016 – PAB / 0403.10.302.0020.2.026 – MAC / 0402.10.122.0007.2.004 – RP. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – André Barreto Esmeraldo e CRAJUBAR GASES LTDA - ME - Aucileide Franca Alves. / VALOR: R\$ 242.236,75 (duzentos e quarenta e dois mil duzentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 2018.11.21.1**. Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CILINDROS DE ARMAZENAMENTO E GÁS OXIGÊNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. Vencedor: CRAJUBAR GASES LTDA - ME, inscrito no CNPJ Nº 17.705.448/0001-03, com o valor global de R\$ 242.236,75 (duzentos e quarenta e dois mil duzentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologamos a Licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 – **ANDRÉ BARRETO ESMERALDO** - Secretário de Saúde. 06 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.02.15.1** - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pelo respectivo Secretário Sr. **André Barreto Esmeraldo**. EMPRESA DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: **CRAJUBAR GASES LTDA - ME**, representada pela Sra. AUCILEIDE FRANCA ALVES, com valor registrado para o LOTE 1 (GRUPO I) de R\$ 60.236,82 (sessenta mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos) e LOTE 1 (GRUPO II) de R\$ 181.999,93 (cento e oitenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de **Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 2018.11.21.1**. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CILINDROS DE ARMAZENAMENTO E GÁS OXIGÊNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Data da assinatura: 15 de fevereiro de 2019.

ATOS DO PREFEITO**PORTARIA Nº 1303001/2019 – GP
CRATO/CE, 13 DE MARÇO DE 2019.**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a”, do art. 118, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE, bem como da Lei Municipal nº 917/71, nos arts. 128 e 140,

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora pública municipal, **CRISTINA HELENA ARAUJO SILVA OLIVEIRA**, através de Processo Administrativo nº 20191802001, emitido pela Unidade Pessoal da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o **PARECER FAVORÁVEL** nº 076/2019, emitido pela Procuradoria Geral do Município, deferindo a solicitação em comento, bem como deferimento pela Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA, SEM VENCIMENTOS, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 18 de fevereiro de 2019 a 18 de fevereiro de 2021, a servidora pública municipal, **CRISTINA HELENA ARAÚJO SILVA OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 434.156.793-49, ocupante do cargo de professor V, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1303002/2019 - GP
CRATO/CE, 13 DE MARÇO DE 2019.**

O Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII, XIII e XIV, do art. 64 da Lei Orgânica do Município do Crato, bem como da Lei nº 3.226/2016 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o membro da **Comissão de Defesa Prévia**, para o período de 12 (doze) meses, composta pelo(a) servidor(a) a seguir:

I – Maria do Socorro Salatiel Bezerra de Menezes – CPF: 639.746.493-87.

Art. 2º. A Comissão de Defesa Prévia, exercerá as competências que lhe forem determinadas pela Lei nº 3.226/2016, de 01 de julho de 2016, e suas alterações posteriores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1303003/2019 - GP
CRATO/CE, 13 DE MARÇO DE 2019.**

O Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII, XIII e XIV, do art. 64 da Lei Orgânica do Município do Crato, bem como da Lei nº 3.226/2016 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros da **Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito - JARI**, para o período de 12 (doze) meses, composta pelos servidores a seguir, sob a presidência do primeiro:

I – Lidiana de Sá Oliveira – CPF: 738.409.713-49;

II – Marcela Alves de Souza – CPF: 054.490.457-51.

Art. 2º. A Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito - JARI exercerá as competências que lhe forem determinadas pela Lei nº 3.226/2016, de 01 de julho de 2016, e suas alterações posteriores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ERRATA

Referente ao Edital CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL CRATO – CEARÁ EDITAL Nº 002/2019, PUBLICADO EM 12 DE MARÇO DE 2019, onde se lê nos itens:

2.3 - A Comissão Técnica e Eleitoral coordenará, padronizará, orientará, definirá e fiscalizará as atividades relativas ao processo de escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural para o mandato do biênio 2015/2016, regulamentado por este edital.

3.4 – O Cadastramento para participar da eleição como candidato ou eleitor poderá ser realizado do dia 22 de fevereiro ao dia 08 de março de 2019 no site www.culturacrato.blogspot.com, ou na sede da Secretaria de Cultura de Crato (Rua Ratisbona, S/N – Centro Cultural da RFFSA, Centro, Crato, Ceará), de segunda a sexta-feira, de 9h às 12h e 14h às 17h.

5.1 - A eleição do(s) representante(s) da sociedade civil de que trata este edital se dará no dia 11 de Março, as 16:00hs na Biblioteca Pública Municipal, Centro Cultural do Araripe, situado à Rua Ratisbona, s/n – Centro – Crato - Ceará.

Leia-se:

2.3 - A Comissão Técnica e Eleitoral coordenará, padronizará, orientará, definirá e fiscalizará as atividades relativas ao processo de escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural para o mandato do biênio 2019/2020, regulamentado por este edital.

3.4 – O Cadastramento para participar da eleição como candidato ou eleitor poderá ser realizado do dia 22 de fevereiro ao dia 08 de março de 2019 no site <https://crato.ce.gov.br>, ou na sede da Secretaria de Cultura de Crato (Rua Ratisbona, S/N – Centro Cultural da RFFSA, Centro, Crato, Ceará), de segunda a sexta-feira, de 9h às 12h e 14h às 17h.

5.1 - A eleição do(s) representante(s) da sociedade civil de que trata este edital se dará no dia 27 de Março, as 09:00hs no Museu Histórico do Crato, situado à Rua Senador Pompeu, s/n – Centro – Crato - Ceará.

Cordiais Saudações

José Wilton Soares e Silva
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EDITAL Nº 04/2019 - SMS**

EDITAL Nº 04/2019 O MUNICÍPIO DO CRATO - CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos CLASSIFICADOS na SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS – EDITAL Nº 01/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS, de 28 de Dezembro de 2018.

1 – DO PERÍODO DE CONVOCAÇÃO

1.1. Os candidatos **CLASSIFICADOS, relacionados abaixo**, deverão apresentar-se ao setor de Recursos Humanos, situada na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Sete de Setembro, 150 – Bairro São Miguel, Crato – CE, no **dia 14 de março de 2019**, das **08h00min às 16h30min**, sob pena de **DESCCLASSIFICAÇÃO**.

1.2.

AGENTE ADMINISTRATIVO			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
70.	3535	ROMARIO AMORIM DA SILVA	25
71.	3152	ANA NATALIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	25
72.	1919	LUCIANA FERREIRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	23
73.	1277	MARIA JECELIA DE SOUSA COSTA	21
74.	2833	CRISTIANE ALENCAR DA SILVA PEREIRA	20
75.	739	LIDIANA LOURENÇO PEREIRA	20
76.	4941	DAMIANA DE ALENCAR SANTOS	20
77.	1968	ALINE KELLY CAVALCANTE DA SILVA	20
78.	3022	VITÓRIA ULISSES SAMPAIO RIBEIRO	20
79.	1568	VANESSA ADRYELLE DE SOUSA ALCANTARA	20
AGENTE DE ENDEMIAS			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
26.	1601	FRANCISCO WENDELL LEONEL AMORIM	36,5
27.	1398	PAULO LUIZ ALVES FILHO	35
ASSISTENTE SOCIAL			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
7.	4478	ERINEUMA CRISS BEZERRA MACEDO	52
8.	4767	CAMILA EMANUELLE DOS SANTOS BEZERRA	52
AUX. SERV. GERAIS			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
19.	2672	APARECIDA REINALDOS DOS SANTOS	28
EDUCADOR(A) FÍSICO			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
5.	1928	BRENNA BRITO LEITE	49
6.	2067	NATANAEEL DOS SANTOS LOPES	44

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
9.	3403	JOYCE CRISTIANE GOMES ALMEIDA MELO DE ALCANTARA	21
10.	3629	ÍCARO AMANCIO FREITAS VIDAL	21
11.	1711	RENATA RODRIGUES DE FIGUEIREDO	17,5
12.	2586	ISLA MAIZA DE SÁ BEM SAMPAIO	15,5
FISIOTERAPEUTA			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
8.	182	GILNARA ROSANA PEREIRA DE ALMEIDA	53
NUTRICIONISTA			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
5.	3225	THAYSE WILMA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	36,5
ODONTÓLOGO - ESF			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
9.	1121	NAYARA ALVES LEITE	39
TECNICO(A) DE ENFERMAGEM			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
33.	2977	ROSA MARIA PEREIRA HONORATO	45
34.	3364	GERYSLEIDE MATIAS GRANGEIRO	45
35.	3526	MARIA ELIANE ALVES BONFIM	44,5
MÉDICO AUDITOR			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
3.	177	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA ALVES	HABILITADO(A)
MÉDICO PSIQUIATRA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
1.	1164	PATRYCIA APARECIDA MOREIRA BACURAU	5
MÉDICO CLÍNICO GERAL			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
3.	4764	LEONARDO COELHO BEZERRA	40
MÉDICO DERMATOLOGISTA			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
2.	1695	JANAINA JOB DE OLIVEIRA BRITO	29
TECNÓLOGO DE ALIMENTOS			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
1.	3199	ANA LETÍCIA RIBEIRO DE LIMA	65

2 – DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. Os candidatos, no ato da convocação, deverão apresentar os documentos, **originais e cópias**, constantes no item 9 do EDITAL Nº 01/2019, de 28 de dezembro de 2018, sob pena de **DESCLASSIFICAÇÃO**. A saber:

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo órgão contido neste Edital:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação/habilitação no Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.
- c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital ou documento equivalente;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- f) Certidões negativas de antecedentes criminais, emitidas pelo órgão federal e estadual competente;
- g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- i) Declaração de bens;
- j) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe, para as funções que apresentem conselho de representação;
- k) Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- l) Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade para assumir a função por tempo determinado e de estar ciente de que a não observância desta cláusula, acarretará a sua desclassificação do certame;
- m) Declaração de que não sofreu penalidade (s) em virtude de ter respondido a Processo Administrativo no âmbito da Administração Municipal do Crato;
- n) Declaração de que não exerce função em cargo efetivo no Município do Crato-CE;
- o) Outros documentos exigidos pela Lei Municipal nº 3.032/2014, no ato da convocação.

Crato – CE, 13 de março de 2019.

André Barreto Esmeraldo
Secretário de Saúde

ANEXO I**DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

DECLARANTE

ANEXO II**DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no art. 37, XVI, da Constituição Federal, conforme documentação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

DECLARANTE

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados:

Dados de bens e rendas

Item Discriminação Valor (em R\$)

1 _____
2 _____
3 _____
4 _____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2019.

DECLARANTE

ANEXO IV
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

DECLARANTE

ANEXO V**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, através deste termo DECLARO estar ciente de meus direitos e deveres, decorrentes da minha contratação para o cargo de _____ no serviço público do Município de Crato/CE, responsabilizando-me em especial:

1- Pelo cumprimento total da carga horária de _____ horas semanais contratada pela Administração Pública Municipal e pelo exercício de minhas funções na lotação designada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Ressalto estar ciente de que o descumprimento de qualquer das obrigações impostas, poderá ensejar a instauração de processo administrativo disciplinar, culminando com a exoneração/rescisão do contrato firmado com este município.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente termo.

Crato/CE, ____ de _____ de 2019.

DECLARANTE

ANEXO VI**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PENALIDADE DISCIPLINAR DE DEMISSÃO DE CARGO OU EMPREGO PÚBLICO**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, não haver sofrido penalidade disciplinar de demissão de cargo ou emprego público nos últimos dez anos. Por ser expressão da verdade, sob pena de responsabilidade criminal, dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2019.

DECLARANTE

ANEXO VII**DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE FUNÇÃO EM CARGO EFETIVO NO MUNICÍPIO DO CRATO-CE**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO FUNÇÃO EM CARGO EFETIVO NO MUNICÍPIO DO CRATO-CE.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

DECLARANTE